



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 184/89

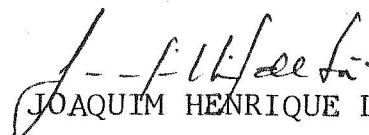
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal e, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 14/87, do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

R E S O L V E:

Designar, a partir desta data, o Dr. SIMÃO FERNANDES DA CUNHA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe Especial, Referência NM-35, do Quadro Permanente da Secretaria desta Casa, para exercer o Encargo de SUPERVISOR do Serviço de Cadastro e Controle, ficando, em consequência, dispensado do Encargo de Oficial de Gabinete.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AO 1º DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 1.989.


Des. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ
Presidente TRE-GO.

Autado